

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Aduino Aparecido da Cunha

1º Secretário – Sidinei Robis de Oliveira

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO Nº 125 16/10/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que se crie a Secretaria de Segurança Municipal juntamente com a Guarda Municipal criando as funções de Agente de Trânsito e Agente Patrimonial, para estes profissionais atuarem no trânsito municipal de forma preventiva e ostensiva, assim como fazer também o Regimento Interno da Guarda Municipal.

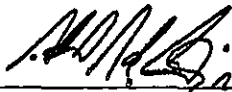
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz pertinente no sentido de que seja criada em nossa Municipalidade a Secretaria de Segurança Municipal juntamente com a Guarda Municipal criando as funções de Agente de Trânsito e Agente Patrimonial, para estes profissionais atuarem no trânsito Ibaityense assim como ocorre em muitas cidades do Estado do Paraná.

Com a criação desta Secretaria haverá um número maior de pessoas trabalhando nas Ruas da cidade de forma preventiva e ostensiva, com o intuito de combater, ajudar e melhorar o trânsito e a segurança de todos os Ibaityenses. Desta feita, com a criação desse órgão, pede-se também para que se faça e estruture o Regimento Interno da Guarda Municipal, a fim de dar

maior amparo e legalidade a todos que neste setor se encontrarão prestando seus serviços.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná,
aos 16 dias do mês de outubro de 2014.**



Adauto Aparecido da Cunha.

Vereador Proponente.

